TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 4900, de 22/09/2016

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: 24729/2016-e
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 24729/2016-e

RELATOR : CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

EMENTA : Concorrência nº 003/2016 – METRÔ/DF para contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudo, modelagem e macrossimulação de demanda na área central de Brasília para análise de projetos metroferroviários, tipo técnica e preço, em regime de empreitada por preço global.

DECISÃO Nº 4838/2016

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Edital de Concorrência nº 003/2016- METRÔ/DF (peça 2); do Ofício nº 347/2016- METRÔ/DF (peça 4); do Processo nº 097-000.493/2016 (peça 5); II – determinar ao METRÔ/DF que ajuste o texto do item 7.6.2, alínea "b", do Edital, deixando de exigir que os atestados para comprovação da capacidade técnico-operacional sejam registrados/certificados nas entidades de classe profissional competentes (CREA e CAU), tendo em vista que tais conselhos não registram Certidão de Acervo Técnico (CAT) para pessoa jurídica; III – autorizar: a) a continuidade do certame, condicionada à adequação determinada no item II anterior; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator ao Jurisdicionado; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro RENATO RAINHA. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, ANILCÉIA MACHADO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPjTCDF Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA. Ausente o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Setembro de 2016

José Valrido da Silva
Secretário das Sessões Substituto

Antônio Renato Alves Rainha
Presidente

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o edoc 5337248B